



PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Saquarema

R E S O L U Ç Ã O

Nº 150/94

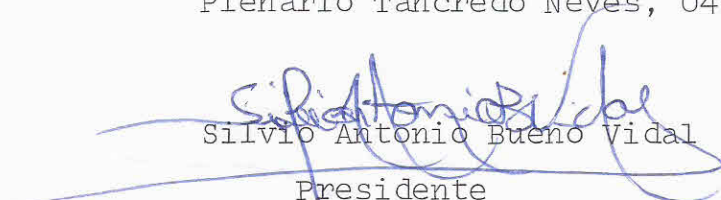
DISPÕE SOBRE TÍTULO DE CIDADÃO SAQUAREMENSE  
AO SR. EVERALDO FERREIRA RIBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Sr. Everaldo Ferreira Ribas, a ser entregue em Sessão Solemne comemorativa ao aniversário do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tancredo Neves, 04 de maio de 1994.

  
Silvio Antonio Bueno Vidal

Presidente